



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº 237 de 25 de setembro de 2007

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

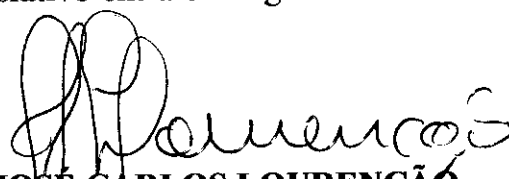
"Dispõe sobre a aprovação de Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC 1622/026/2004, que trata das contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2004".

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Botucatu relativas ao exercício de 2004, Processo TC nº 1622/026/2004.

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS